



COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO JULGAMENTO RECURSOS E CONTRA-RAZÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2019

A CPL torna publico, a luz da legislação vigente e edital, a seguinte decisão da análise dos recursos e contra-razões apresentados pelas empresas: 1 – NOBREGA CONSTRUÇÕES EIRELLI, CNPJ Nº 28.183.078/0001-08; EMPRESA; 2- ABILIO FERREIRA LIMA NETO,-EIRELLI-EPP, CNPJ Nº 05.935.592/0001-57; 3- J.W. CONSTRUTORA LTDA., CNPJ Nº 30.317.693/0001-01, já ratificada pela Sra. Prefeita: CONHECER o recurso apresentado pela empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO,-EIRELLI-EPP, CNPJ Nº 05.935.592/0001-57 e NOBREGA CONSTRUÇÕES EIRELLI, CNPJ Nº 28.183.078/0001-08, tendo em vista a sua tempestividade, para no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Permanecendo a decisão de Inabilitação das empresas: NOBREGA CONSTRUÇÕES EIRELLI, CNPJ Nº 28.183.078/0001-08 e ABILIO FERREIRA LIMA NETO,-EIRELLI-EPP, CNPJ Nº 05.935.592/0001-57, e HABILITAÇÃO da empresa J.W. CONSTRUTORA LTDA., CNPJ Nº 30.317.693/0001-01. **INFORMAÇÕES:** informações na sala da CPL. localizada a Rua Emília Leite, nº s/n, Centro, Boa Ventura – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Boa Ventura-PB, 20 de maio de 2019
LIVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
PRESIDENTE DA CPL/PMBV